ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 93/2018, Pregão Presencial nº 73/2018, à empresa **ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARADO SUBSOLADOR PARA A SEC. MUN. DA AGRICULTURA.

Fornecedor 29986-ALGOR METALURGICA LTDA					
Item	**Produto**	**Un**	**Qtd**	**Vlr Uni**	**Vlr Tot**
1	ARADOR SUBSOLADOR COM MÍNIMO DE 07 GARRAS, COM MOLAS, COM DESARME AUTOMÁTICO, E ENGATE HIDRÁULICO DO TRATOR, COM LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 2,80 MTS, E PESO MÍNIMO DE 790 KG, POTENCIA REQUERIDA NO TRATOR DE NO MÍNIMO 100 CVS, E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CORTE 200/400 MM.	UND	1,00	R$ 17.300,00	R$ 17.300,00
				Total	**R$ 17.300,00**

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:
O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia.

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DO LOCAL DE ENTREGA:
O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas da Garagem Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 824, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp	Despesa	Cód.
2018	5	1	20	608	160	1017	1046	344905240000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	1456
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145
									Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	

DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA GARANTIA:

O objeto deverá ter garantia total mínima de 01 (um) ano contado do recebimento definitivo pelo Município, com exceção de defeitos decorrentes de acidentes, operação e/ou manutenções impróprias, se devidamente comprovados, com assistência técnica prestada na Garagem Municipal, sem custos de deslocamento, mão-de-obra ou transporte do objeto caso a assistência não possa ser realizada no Município.

Nova Bassano, 28 de novembro de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal